

PREFEITURA DE ROSANA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 0086/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 051/2024

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento as secretarias de saúde e assistência social, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando que foi expedido o Edital do Pregão (Eletrônico) nº 051/2024, conforme Resumo do Edital publicado em 31/10/2024 no DOM – Diário Oficial do Município, no Jornal “O Imparcial”, bem como disponibilizado no site da Prefeitura de Rosana/SP, Portal da Transparência e PNCP; Considerando o comunicado de suspensão do certame publicado em 14/11/2024 no Diário Oficial do Município, em razão dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas **VIVEO SÃO PAULO, SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, NUTRILAR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, LOGGEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES e MEDCNUTRY**; e Considerando que em análise aos questionamentos apresentados, e ante a necessidade de atendimento ao interesse público, se faz necessário retificações no presente Edital.

Resolve **REVOGAR** o ***Pregão (Eletrônico) nº 051/2024***, em conformidade com o item 18.1, alínea “b” e Artigo 71, Inciso II, alínea da Lei Federal nº 14.133/21, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se. Rosana, 19 de fevereiro de 2025. Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito Municipal.